

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

## **Ata da 2ª Reunião Extraordinária – Biênio 2021-2022**

1 Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um às nove horas e trinta minutos em  
2 segunda chamada, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
3 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da  
4 Educação (CMACS FUNDEB Santos), reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Secretaria  
5 da Educação (SEDUC), na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, à Praça dos Andradas, 27, 1º  
6 Andar, Centro, Santos (SP). Ressaltamos que foram observadas as orientações de medidas de  
7 contingência para a prevenção da transmissão e do contágio do novo coronavírus. Justifica-se a  
8 realização de reunião presencial à necessidade de análise documental e cumprimento do prazo  
9 estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para emissão do  
10 parecer, sobre a execução de aplicação dos recursos do FUNDEB, por este Conselho, sem o qual  
11 podem ocorrer prejuízos no repasse do recurso. A reunião foi iniciada com a seguinte pauta: **1.**  
12 Revisão da prestação de contas do mês de janeiro/2021 – Processo nº 8525/2021-82 (2 volumes);  
13 **2.** Análise da prestação de contas do mês de fevereiro/2021 – Processo nº 12546/2021-66 (2  
14 volumes); **3.** Análise da prestação de contas do mês de março/2021 – Processo nº 18341/2021-76  
15 (3 volumes); **4.** Nesta oportunidade solicitamos: **a)** a lista de todos os 720 funcionários da empresa  
16 Base, lotados nos 92 locais de trabalho descritos no contrato firmado com a empresa, bem como  
17 seus salários brutos e encargos mensais, da mesma forma que são descritos os vencimentos dos  
18 funcionários da administração direta (nome, salários bruto, encargos) ou seja, por unidade de  
19 lotação; **b)** as notas fiscais das compras de insumos realizadas pela empresa Base mensalmente; **c)**  
20 o relatório mensal de cada uma das 92 unidades de trabalho em que conste a lista de nomes dos  
21 funcionários e assinatura da Chefia imediata atestando a frequência e a prestação de serviço de  
22 todos funcionários da empresa Base. Até a presente data, as solicitações não foram contempladas  
23 integralmente pela SEDUC, que somente adicionou aos demonstrativos os nomes dos  
24 funcionários da referida empresa e os atestados de prestação de serviços de limpeza assinados  
25 pelas chefias imediatas, e respondeu em cota que não são exigidas notas fiscais de compra de tais  
26 materiais, cabendo ao gerenciador do contrato a fiscalização dos serviços conforme especificado.  
27 Sendo assim, este CMACS reiterou a solicitação demonstrada na letra **(a)** para que a mesma seja  
28 atendida integralmente, bem como as da letra **(b)** e também solicitou o apensamento aos  
29 demonstrativos mensais das notas fiscais dos insumos, devidamente atestadas pelas chefias  
30 imediatas que comprovem a entrega dos materiais contratados. Portanto, este Conselho conclui  
31 que não há como observar integralmente o cumprimento das cláusulas contratuais com a empresa

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

32 Base, prestadora de serviços de limpeza e lavanderia, pois não teve acesso aos documentos  
33 comprobatórios solicitados acima. **5.** Na prestação de janeiro foram notadas inconsistências na  
34 pág. 115: registro 24.824-4 ainda encontra-se lotada em UME sendo que sua lotação correta é a  
35 SEDUC; pág. 546 Lotação do registro 24.824-4 equivocado. **6.** Na prestação de contas de  
36 fevereiro/2021, encartamos as folhas 495 a 498 – Relação de servidores cedidos tendo em vista  
37 que a lista estava desatualizada, o quadro apresentado data 2019 e apensamos quadro atualizado  
38 de 2021. Encartamos as folhas 499 e 504 - Lista Jornadas Atuais de Funcionários do Cargo:  
39 Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, tendo em vista a lista apresentada estava  
40 incompleta. **6.1** Pág. 64 em branco. **7.** Na prestação de contas do mês de março de 2021 foram  
41 notadas as seguintes inconsistências: Pág. 314 Ausência de assinatura da direção no ateste da  
42 empresa Base; Pág. 374 Memorando expedido pela Prefeitura Municipal de Santos à Prefeitura de  
43 Guarujá de cabeça para baixo e apensada em local indevido, a sua retirada ocasionará a alteração  
44 na numeração de páginas; Pág. 508 Ausência do carimbo da Escola no ateste da Base; Pág. 528  
45 Carimbo Ilegível no ateste da Base; Pág. 558 Ausência de carimbo da unidade escolar; Pág. 578 e  
46 579 Em branco. **7.** Solicitamos esclarecimentos em relação ao pagamento efetuado à empresa  
47 BASE com relação a serviços em prédios não escolares: Pág. 545 Almoxarifado da SEDUC; Pág.  
48 546 Prédio da Coordenadoria de Merenda Escolar (COMERE); Pág. 547 Polo UAB; Pág. 548  
49 Núcleos da Escola Total; Pág. 545 Centro de Atividades Integradas (CAIS) Milton Teixeira; Pág.  
50 547 Centro Darcy Ribeiro; Pág. 561 Sede Administrativa da SEDUC. **8.** Destacamos que este  
51 conselho analisou o 1º trimestre de 2021 tendo em vista que a gestão anterior não contou com  
52 tempo hábil por conta da modificação da legislação federal e encerramento da gestão em  
53 31/03/2021. **9.** Assuntos Gerais. **10.** Justificou a ausência o seguinte conselheiro: Maria de  
54 Lourdes Cordeiro. Suzete Faustina dos Santos, Anna Maria Vellardi de Pontes Prado. Nada mais  
55 havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Eliane Cristina Henriques, lavrei a presente ata que,  
56 após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMACS FUNDEB Santos Profa.  
57 Aline Beraldo Moraes Tavares. Os demais conselheiros constarão em lista de presença apartada a  
58 esta. \_\_\_\_\_  
59 \_\_\_\_\_